Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

# -LEI Nº 627,DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$65.970,00

0000000

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$65.970,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS),destinado a atender despesas não empenhadas no exercicio de 1961,referente a vencimentos de operadores de máquinas,contratados para o serviço durante o periodo de suas férias regulamentáres.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

0000000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1962.

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

0000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

# -LEI Nº 627, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$65.970,00

0000000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$65.970,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS), destinado a atender despesas não empenhadas no exercicio de 1961, referente a vencimentos de operadores de máquinas, contratados para o serviço durante o periodo de suas férias regulamentáres.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

0000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1962.

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

0000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"